



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0596/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 24 ABR. 2017

Hortolândia, 19 de abril de 2017.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº347/2017

Presidente,


Em atenção ao Requerimento nº 347/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 029/2017, com documentos.

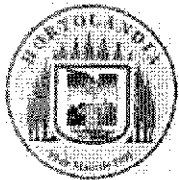
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 20-ABR-2017 - 15:49 - 000722-2017



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.

Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472

e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

01

Hortolândia, 10 de abril de 2017

MI SMPUGE DPU 029/2017

Protocolo: 12067/2017

**Da: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Setor de Aprovação**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 347/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 347/2017, o nobre Vereador **Clodoaldo Santos da Silva**, requer informações sobre **área localizada entre as Ruas Vereador Oscar Antônio Ghiraldelli, 289 e Pedro Pereira dos Santos, 620.**

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 029/2017.

1. Prejudicado, pelos seguintes motivos:

a) **Identificação incorreta de logradouros:** As Ruas Vereador Oscar Antônio Ghiraldelli e Pedro Pereira dos Santos não se encontram perpendicularmente, além de estarem afastadas em si, por volta de 400 metros de distância, cf. croqui em anexo.


2. Prejudicado.

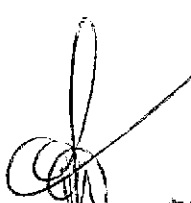
3. Prejudicado.


4. Prejudicado.


Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

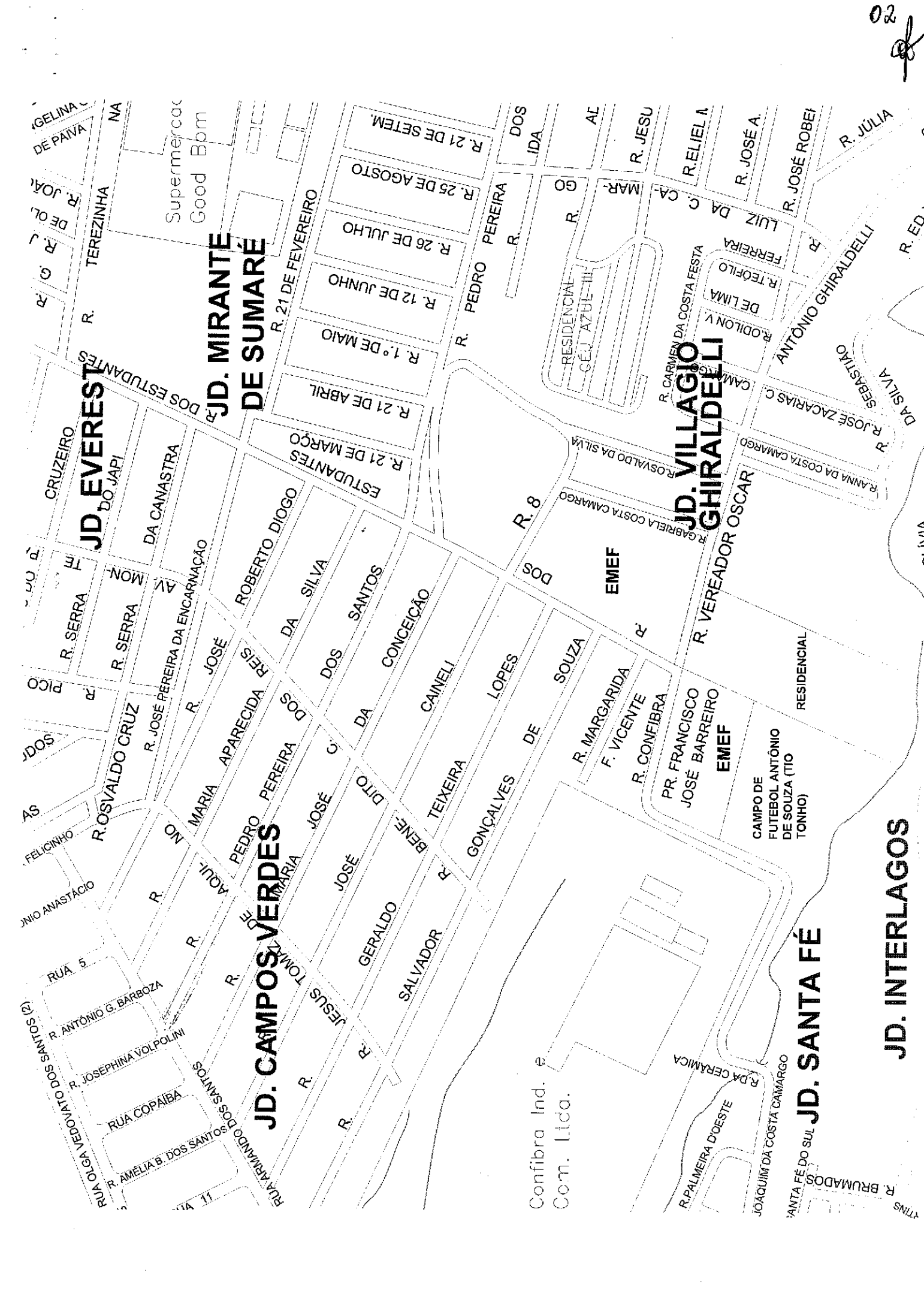
Atenciosamente,


Tacy[®] Luana Luchian Mussolin
SMPU
CREA: 506174693600-SP


Engº William Azimedo Ferraz de Campos
SMPU
CREA/SP: 5069256899/D


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor



JD. EVEREST

JD. MIRANTÉ DE SUMARÉ

JD. VILLAGIO GIRALDELLI

JD. CAMPOS VERDES

JD. SANTA FÉ

JD. INTERLAGOS

Confibra Ind. & Com. Ltda.

EMEF

EMEF

Supermercado Good Bbm

CAMPO DE FUTEBOL ANTÔNIO DE SOUZA (TIO TONHO)

RESIDENCIAL GÊJ AZUL-III

RESIDENCIAL